

**PORTARIA N.º 363/2.013.  
DE: 02 DE SETEMBRO DE 2.013**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS  
MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito  
Municipal de Santo Antônio do Leste,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste para fins de alienação.

**Artigo 2º -** A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

Luiz Pirini de Oliveira  
Elaine Larrea de Souza;  
Luiz Carlos;

**Artigo 3º. –** A Comissão terá como Presidente o Sr. Luiz Pirini de Oliveira e Secretariada pela servidora Elaine Larrea de Souza.

**Artigo 4º. –** A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais relacionados no anexo I desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

**Artigo 5º -** No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Lauro de Avaliação dos referidos bens.

**Artigo 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.  
EM: 02 DE SETEMBRO DE 2.013**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM  
GERENTE DE CIDADE**